

Senado aprova projeto que pune assédio sexual

Proposta, que já tinha sido votada na Câmara, vai a sanção do presidente. Pena é de um a dois anos de detenção

Adriana Vasconcelos

• BRASÍLIA. O Senado aprovou ontem o projeto de lei que inclui o assédio sexual entre os crimes contra os costumes e a liberdade sexual, ao lado de estupro, atentado violento ao pudor e posse sexual mediante fraude. O projeto prevê pena de um a dois anos de detenção. Como já tinha sido aprovado pela Câmara, agora vai à sanção do presidente Fernando Henrique Cardoso.

O projeto define como assédio sexual o ato de "constranger alguém com o intuito de

obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função".

Senadora cita pesquisa da Força Sindical

A senadora Heloisa Helena (PT-AL), relatora, fez uma defesa enfática do projeto lembrando que em pesquisa da Secretaria da Mulher da Força Sindical, em fevereiro passado, o assédio e a violência sexual aparecem em segundo lugar entre as principais preocupações da mulher

que trabalha fora.

Embora a nova legislação se aplique a pessoas de ambos os sexos, as vítimas mais frequentes de assédio sexual são mulheres. Das denúncias feitas em todo o mundo, 99% das vítimas são do sexo feminino, e 52% das mulheres que trabalham admitem que já foram assediadas sexualmente. O Sindicato das Secretárias de São Paulo divulgou pesquisa em que mostra que 25% de suas filiadas já foram assediadas.

A pena poderá ser aumentada se o agente for padrasto, madrasta, irmão, tutor, cura-

dor, preceptor, ascendente ou descendente da vítima. Implica também o aumento da pena o crime cometido por quem prevalece de relações domésticas, religiosas ou de confiança.

Heloísa Helena: projeto não quer impedir galanteios

A relatora explicou:

— O projeto não visa a impedir flores, carinho, poesia ou qualquer expressão amorosa. O que quer é evitar a prática invasiva e desrespeitosa de quem se aproveita da condição de superioridade para forçar alguém a fazer o que não quer. ■